



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE 01 –CRECHE CONVENCIONAL TIPO 01 PADRÃO FNDE DE NO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA/PE.

Exame e parecer desta SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS sobre licitação pública na modalidade TOMADA DE PREÇO, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE 01 –CRECHE CONVENCIONAL TIPO 01 PADRÃO FNDE DE NO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA/PE.

A matéria é trazida à apreciação técnica de Engenharia para cumprimento do art. 38, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Ao analisar os documentos referentes à qualificação técnica das empresas:

1 – TARUANDA EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 39.357.688/0001-06;

Após análise dos documentos quanto qualificação técnica da empresa acima, participante do referido processo, verificamos que: A Referida empresa atende a todos os itens, referente ao item 5.4 do Edital relativos à qualificação técnica. Logo: Classificada.

2 – TEXEIRA E SOUZAS SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 13.431891/0001-82

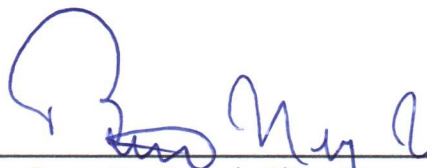
Após análise dos documentos quanto qualificação técnica da empresa acima, participante do referido processo, verificamos que: A Referida empresa atende a todos os itens, referente ao item 5.4 do Edital relativos à qualificação técnica. Logo: Classificada.

Pelo fio do exposto e em atendimento ao disposto no art. 38, da Lei n. 8.666/93, somos pela CLASSIFICAÇÃO quanto à proposta técnicas da empresa:

1 – TARUANDA EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 39.357.688/0001-06;

2 – TEXEIRA E SOUZAS SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 13.431891/0001-82

Salienta-se que o parecer reveste-se de natureza meramente opinativa, não vinculando a Administração, nem tampouco o parecerista. É o parecer. Salvo melhor juízo. Jaqueira - PE, 17 de abril de 2023.


Bruno Henrique de Oliveira Lagos
Eng. Civil Crea nº 026.902 - D/PE

Bruno Henrique O. Lagos
Superintendente de Engenharia
Mat. 394.920-6
CPF. 656.338.904-00

OBS, PARA O JURÍDICO: A ENGENHEIRA RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA EMPRESA TARUANDA GLEYCE KELLI DE OLIVEIRA LINS, É A PROPRIETÁRIA DA EMPRESA OLIVEIRA LINS, A QUAL SOFREU O DESTRATO NESSA MESMA OBRA DE CONCLUSÃO DA CRECHE

